Ata n°346– Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (25-05-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 33m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências única do Edil Miguel Gasparoni. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-066/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°066/92 do Executivo que "Autoriza o município a assumir despesas com a premiação do 2° Festival Ary Barroso, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°066/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 2) Parecer CLJR-067/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°067/92 do Executivo que "Autoriza a aquisição e a doação de matérias para termino da reforma e montagem da Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos necessitados, e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°067/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 3) Parecer CLJR-068/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°068/92 do Executivo que "ratifica o convênio n°008, de 11 de maio de 1992, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e o Conselho Comunitário do Bairro Primavera". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°068/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 4) Parecer CLJR-071/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°073/92 do Edil Ademir de Paula que "declara de utilidade pública municipal a fraternidade feminina ubaense, desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°073/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 5) Parecer CLJR-070/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°072/92 do Edil Célio Botaro que "dá denominação de Vila Olinda Esmelinda Barbosa, a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°072/92 foi aprovado por maioria com 10 (dez) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (um) voto em branco; 6) Parecer CLJR-069/92 referente aprovação do Projeto de Lei n°071/92 do Edil

Ademir de Paula que “dá denominação de Pedro Gonçalves dos Santos, a logradouro público desta cidade”. Em discussão o Edil Luiz Mário solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que o presente projeto sofra 1° e 2° votações englobadamente. Todos concordam. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que fala como membro da comunidade da Barrinha, que é um anseio muito grande da comunidade, de transformá-la em uma Agrovila, pede apoio aos companheiros para que ajudem a transformar não só a Barrinha, como toda a zona rural do município de Ubá em grandes comunidades, dando as mesma uma boa infraestrutura, e na oportunidade, por ser de inteira justiça essa homenagem ao Senhor Pedro Gonçalves. E o Edil Miguel Gasparoni chega às 19h e 45m. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°071/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 47m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.